



LEI Nº 1084/2018

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 278.600,00 (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 11- TRANSPORTES

#### Aquisição de equipamento rodoviário- Caminhão com caçamba basculante

11.001.26.782.3501.1.001	44.90.52.00.00	792	Equipamentos e Material Permanente	264.652,80
11.001.26.782.3501.1.001	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	13.947,20
			<b>TOTAL</b>	<b>278.600,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
24.28.99.11.01.00.00	Transferência de Convênio do Estado	264.652,80
	<b>TOTAL</b>	<b>264.652,80</b>

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000**

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

I - Anulação de dotação no Valor de R\$ 13.947,20 (Treze mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

**11- TRANSPORTES**

**Atividades da Divisão Rodoviária**

11.001.26.782.3501.2.018	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	13.947,20
			<b>TOTAL</b>	<b>13.947,20</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito. (06/11/2018).

  
**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal